

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ADJUDICAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

O Prefeito Municipal torna público, nos termos da Lei nº Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** da **Tomada de Preços nº 001/2017** para *Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de Reforma das Unidades de Saúde da Família de Santa Rosa e Cancela, no Município de Guajeru-Ba*, tendo como vencedora a seguinte licitante: GUSMÃO E SILVA CONSTRUTORA LTDA-ME. Valor Global: R\$ 85.084,84 (oitenta e cinco mil oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Guajeru-Ba, 01 de Março de 2018. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

### **HOMOLOGAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **Tomada de Preços nº 001/2017** para *Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de Reforma das Unidades de Saúde da Família de Santa Rosa e Cancela, no Município de Guajeru-Ba*, tendo como vencedora a seguinte licitante: GUSMÃO E SILVA CONSTRUTORA LTDA-ME. Valor Global: R\$ 85.084,84 (oitenta e cinco mil oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Guajeru-Ba, 01/03/2018. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

## RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 179/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2017 DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO LIMA-ME NOS TERMOS ABAIXO:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA  
**CONTRATADA:** ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO LIMA-ME  
**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Fornecimento de Camisetas personalizadas para Secretarias Municipais.

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 179/2017**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 60 (sessenta) dias, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2018 a 03 de Março de 2018.

### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 29 de Dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Ana Cláudia Cardoso de Azevedo Lima-ME**  
Empresa Contratada

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

## RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 371/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 371/2017 DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA ANA MEIRA SILVA RIBEIRO NOS TERMOS ABAIXO:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA  
**CONTRATADA:** ANA MEIRA SILVA RIBEIRO  
**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** *Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias Municipais.*

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 371/2017**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 60 (sessenta) dias, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2018 a 03 de Março de 2018.

### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 29 de Dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Ana Meira Silva Ribeiro**  
Empresa Contratada

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14  
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

## RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 268/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 268/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA SILVEIRA AUTO PEÇAS LTDA-ME NOS TERMOS ABAIXO:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA

**CONTRATADA:** SILVEIRA AUTO PEÇAS LTDA-ME

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município.

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo**, com base no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, tem por objeto a atualização tipos de veículos utilizados, acréscimo de roteiros e alteração de valores de linhas/roteiros constantes do **Termo de Renovação 01 do Contrato no Contrato nº 052/2017**, conforme especificado abaixo:

1º) Acrescer a linha/roteiro 37 conforme especificações na tabela abaixo:

| LINHA Nº | TIPO DE VEICULO | LOCALIDADES PERCORRIDAS  | QUANTIDADE DE ALUNOS | KM DIÁRIOS | VALOR POR DIA RODADO |
|----------|-----------------|--|----------------------|------------|----------------------|
|          |                 |  | MATUTINO             |            |                      |
| 37       | VAN             | Riacho das Pedras, Mocozinho, Tanque Novo, Tabuleiro de Dentro, Lagoa do Arroz, Pedra Preta, Baraúna, Caraíbas, Cruz, Periperi, Guajeru. | 14                   | 83         | R\$ 208,16           |

2º) Alterar os valores das diárias das linhas/roteiros

| ROTEIRO | TIPO DE VEÍCULO LICITADO | TIPO DE VEÍCULO 2018 | VALOR DIÁRIA | VALOR DIÁRIA    |
|---------|--------------------------|----------------------|--------------|-----------------|
|         |                          |                      | LICITADO     | ATUALIZADO 2018 |
| 11      | MICRO - ONIBUS           | MICRO – ONIBUS*      | R\$ 187,26   | R\$ 197,26      |
| 12      | ÔNIBUS                   | VAN                  | R\$ 140,45   | R\$ 130,45      |
| 24      | MICRO - ONIBUS           | VAN                  | R\$ 128,75   | R\$ 118,75      |
| 25      | MICRO – ONIBUS           | VAN                  | R\$ 154,96   | R\$ 144,96      |
| 32      | VAN                      | VAN*                 | R\$ 134,60   | R\$ 160,00      |
| 36      | AUTOMÓVEL                | AUTOMÓVEL*           | R\$ 70,23    | R\$ 85,00       |

\* somente roteiros e quilometragem alterada, mantendo-se o tipo de veículo utilizado.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

A justificativa deste instrumento de Termo Aditivo é a necessidade de adequação dos roteiros e veículos às necessidades dos alunos para o ano letivo de 2018.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 16 de Fevereiro de 2018.

---

**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**Silveira Auto Peças Ltda-ME**  
Contratada

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14  
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

## RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 268/2017

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 268/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, E A EMPRESA SILVEIRA AUTO PEÇAS LTDA-ME NOS TERMOS ABAIXO:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA

**CONTRATADA:** SILVEIRA AUTO PEÇAS LTDA-ME

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município.

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a Atualização dos roteiros de Transporte Escolar, mantendo-se o valor original do **Contrato nº 268/2017**, conforme planilhas abaixo:

#### PLANILHA 01 - LOCALIDADES PECORRIDAS

| ROTEIRO | TIPO DE VEÍCULO | LOCALIDADES PERCORRIDA LICITADO  | LOCALIDADES PERCORRIDAS ATUALIZADA APOSTILAMENTO 01 - 2017   | LOCALIDADES PERCORRIDAS ATUALIZADA APOSTILAMENTO 02 - 2018  |
|---------|-----------------|--|--|---|
| 9       | VAN             | Jatobá, Olhos D'Água, Lagoa do Mandacaru, Humaitá, Lagoa do Bino, Bananeira, Descoberto, Cancela.                    | -  | Jatobá, Lagoa do Mandacaru, Humaitá, Lagoa do Bino, Bananeira, Descoberto, Tapagem de Pedra, Cancela.                                 |
| 11      | MICRO - ONIBUS  | Tapagem de Pedras, Descoberto, Bananeira, Riacho das Cacimbas, Araçá, Seixo, Olaria, Guajeru.                        | Tapagem de Pedra, Descoberto, Bananeira, Riacho das Cacimbas, Araçá, Seixo, Queimadas do Jacó, Olaria, Guajeru.    | Descoberto, Bananeira, Riacho das Cacimbas, Araçá, Seixo, Mandasaia, Queimadas do Jacó, Olaria, Guajeru.                              |
| 12      | ÔNIBUS          | Extrema, Ventania, Serra Linda, Duas Lagoas, Guajeru.  | -  | Alteração do tipo de veículo – ônibus pra Van   |
| 14      | ÔNIBUS          | Lajedo, Curralinho, Caatinga, Balão, João Estevão, Campo Frio, Lagoa das Pedras, Sanguessuga, Furna, Guajeru.        | -  | Lajedo, Arrecife, Curralinho, Caatinga, Balão, Dois Riachos, João Estevão, Campo Frio, Lagoa das Pedras, Sanguessuga, Furna, Guajeru. |
| 16      | MICRO - ONIBUS  | Arrecife, Lajedo, Balão, João Estevão, Cercado, Lagoa do Canto, Água Verde, Campo Frio, Espírito Santo, Sanguessuga. | Arrecife, Lajedo, Balão, Dois Riachos, João Estevão, Cercado, Lagoa do Canto, Água Verde, Campo Frio, Sanguessuga. | Arrecife, Lajedo, Balão, João Estevão, Cercado, Lagoa do Canto, Água Verde, Campo Frio, Sanguessuga.                                  |
| 24      | MICRO - ONIBUS  | Ventania, Serra Linda, Duas Lagoas e Guajeru.  | -  | Alteração do tipo de veículo – Micro ônibus pra Van   |
| 25      | MICRO - ONIBUS  | Lagoa de Santa Rosa, Lagoa do Braço, Retiro, Lagoa do Sim-sim, Queimadas, Mandacaru, Guajeru.                        | Lagoa de Santa Rosa, Lagoa do Braço, Retiro, Queimadas, Carcará, Mandacaru, Guajeru.                               | Alteração do tipo de veículo – Micro ônibus pra Van   |
| 32      | VAN             | Lagoa de Santa Rosa, Lagoa do Braço, Mourãozinho Mandacaru, Guajeru.   | -  | Lagoa de Santa Rosa, Lagoa do Braço, Sim Sim, Queimadas, Mourãozinho, Carcará, Mandacaru, Guajeru.                                    |

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14  
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

|    |           |                 |   |                     |
|----|-----------|-----------------|---|---------------------|
| 36 | Automóvel | Jacaré, Furados | - | Jacaré, Sussuarana. |
|----|-----------|-----------------|---|---------------------|

## PLANILHA 02 - QUILÔMETROS PECORRIDOS

| ROTEIRO | TIPO DE VEÍCULO | LOCALIDADES PERCORRIDAS   | KM DIÁRIOS LICITADO | KM DIÁRIOS ATUALIZADO 2018 | KM RODADOS MÁXIMOS / MÊS |                           |
|---------|-----------------|---|---------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------------|
|         |                 |   |                     |                            | QUANT. TOTAL (LICITADO)  | QUANT. TOTAL (ATUALIZADO) |
| 11      | MICRO - ÔNIBUS  | Descoberto, Bananeira, Riacho das Cacimbas, Araçá, Seixo, Mandasaia, Queimadas do Jacó, Olaria, Guajeru.                              | 55                  | 59                         | 1210                     | 1298                      |
| 14      | ÔNIBUS          | Lajedo, Arrecife, Curralinho, Caatinga, Balão, Dois Riachos, João Estevão, Campo Frio, Lagoa das Pedras, Sanguessuga, Furna, Guajeru. | 97                  | 95                         | 2134                     | 2090                      |
| 32      | VAN             | Lagoa de Santa Rosa, Lagoa do Braço, Sim Sim, Queimadas, Mourãozinho, Carcará, Mandacaru, Guajeru.                                    | 36                  | 53                         | 792                      | 1166                      |
| 36      | AUTOMÓVEL       | Jacaré, Furados.  | 9                   | 14                         | 198                      | 308                       |

## PLANILHA 03 – VALORES DE DIÁRIAS ATUALIZADOS

| ROTEIRO | TIPO DE VEÍCULO LICITADO | TIPO DE VEÍCULO ALTERADO - 2018 | VALOR DIÁRIA | VALOR DIÁRIA    |
|---------|--------------------------|---------------------------------|--------------|-----------------|
|         |                          |                                 | LICITADO     | ATUALIZADO 2018 |
| 11      | MICRO - ONIBUS           | MICRO - ONIBUS                  | R\$ 187,26   | R\$ 197,26      |
| 12      | ÔNIBUS                   | VAN                             | R\$ 140,45   | R\$ 130,45      |
| 24      | MICRO - ONIBUS           | VAN                             | R\$ 128,75   | R\$ 118,75      |
| 25      | MICRO - ONIBUS           | VAN                             | R\$ 154,96   | R\$ 144,96      |
| 32      | VAN                      | VAN                             | R\$ 134,60   | R\$ 160,00      |
| 36      | AUTOMÓVEL                | AUTOMÓVEL                       | R\$ 70,23    | R\$ 85,00       |

## II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.

## II - CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A justificativa deste instrumento de apostilamento é a necessidade de adequação dos roteiros e veículos às necessidades do transporte de alunos para o ano letivo de 2018.

## III - CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Guajeru-Ba, 16 de Fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

\_\_\_\_\_  
**Silveira Auto Peças Ltda-ME**